


APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 09/04/2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

02/04/24
Joh


Anderson Cajé
Presidente

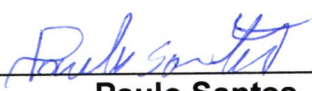
INDICAÇÃO DE Nº 12/2024

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Sr. Prefeito do Município, Cláudio Dinísio, e Secretário de Obras do Município, Gustavo Caldas Santos, possam viabilizar a Iluminação Pública dos Povoados Ladeirashas A e B, do município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 02 de Abril de 2024.


Eduardo Andrade
Vereador

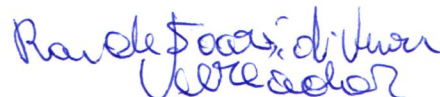

Paulo Santos
Vereador – Autor


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


José Martins da Costa
Vereador


Tainá Guimarães Araujo
Vereador


Raul de Sousa de Sousa
Vereador